

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 - Biênio 2021/2023

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, de forma remota, pela plataforma Google Meet, devido a pandemia do COVID19, conforme convocação via ofício e WhatsApp. Foi disponibilizado o link da reunião com antecedência a todos os conselheiros. A reunião contou com a presença de catorze conselheiros titulares, oito suplentes e a visitante Rita de Cássia, professora da rede municipal, sob a presidência do Sr. Wander Márcio Rossi e Ângela Barbosa secretária. O presidente Wander e o vice-presidente Reinaldo deram boas-vindas a todos e agradeceram a presença. Antes de iniciar o item 1 da pauta, Wander citou a consulta que recebeu de dois vereadores sobre o Projeto de Lei do executivo que tramitou na Câmara Municipal sobre a alteração da nomenclatura de prédios da Educação, deixando de ser EMEI e passando para Creche Escola. Na prática já aconteceu essa alteração e o PL estava legalizando a situação. O vice-presidente Reinaldo confirmou que esses locais já estão funcionando como extensões de creches desde anos anteriores. Como existe conversas que poderia ter o fechamento de novas unidades escolares o presidente disse que abordará esse assunto na próxima reunião. A conselheira Kenia pediu a palavra e disse que as reuniões de demanda já estão acontecendo e até a próxima reunião pode já estarem definidas. Assim foi deliberado pelo Conselho a elaboração de um ofício sobre demanda escolar e possível fechamento de Unidades Escolares. Em seguida iniciou se a pauta. **Item 1 – Aprovação da ata do mês de setembro:** A ata foi disponibilizada com antecedência a todos os conselheiros, sendo assim, o presidente perguntou se haveria a necessidade da leitura na íntegra. Os Conselheiros se manifestaram pela dispensa da leitura. Em seguida, foi colocada em votação e a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 – Formação para Conselheiros:** O presidente Wander e a Conselheira Andreia Braguim, que também é presidente do CACS/FUNDEB citaram o ofício em conjunto entre os dois Conselhos protocolados na SME solicitando a contratação para capacitação dos Conselheiros da Educação e a definição das turmas para o curso de capacitação. **Item 3 – Aplicação dos recursos da Educação:** O presidente Wander explicou que até o momento, não recebeu o detalhamento de como são feitos os cálculos para definir o valor pago por cada secretaria em contratos globais. A solicitação já foi feita em uma reunião com representantes da SME, mas foi justificado que esses cálculos seriam de responsabilidade da COPEL e conforme Augusto, ele solicitou esclarecimentos e ainda não teve retorno. O conselheiro Willian, informou que a COPEL não responde por isso, a

função da COPEL é processos de licitação e como será pago ou será cobrado, não diz respeito a COPEL, ressaltando que equipe da COPEL é muito comprometida e sugeriu fazer de forma oficial a solicitação de esclarecimentos para a SME. Foi deliberado o envio de ofício solicitando as informações. **Item 4 – Apresentação da proposta de alteração do Regimento Interno:** Foi deliberado que o arquivo com a proposta de alteração do Regimento Interno será compartilhado no grupo de Whatsapp do CME para que os conselheiros possam realizar a leitura prévia e apresentar as sugestões na reunião de novembro e posteriormente, agendamento para a votação no mês de dezembro. O presidente Wander mencionou também que aguarda mais esclarecimentos a respeito do abono e que será feito conforme está na lei. O conselheiro Aurélio mencionou que o Estado também pagará o abono para os servidores da educação em forma de rateio e que os servidores não deveriam concordar, que o correto deveria ser incorporado ao salário mensal, evitando assim que os valores sejam usados em épocas específicas e que o abono é direito e o governo usa na mídia de forma incorreta falando que eles deram o abono. **Item 5 – Aulas presenciais com frequência obrigatória e Sistema de Ensino:** Wander esclareceu que Franca não possui Sistema Próprio de Ensino e, por isso, está submetido às deliberações do Conselho Estadual de Educação. A conselheira Silvia informou que no Ensino Superior voltaram 100% e está bem tranquilo. O conselheiro Aurélio mencionou que na falta de profissionais na educação o governo não libera a contratação, sendo a educação um serviço essencial. A conselheira Kênia falou que com a volta do presencial será muito difícil até final de ano, há o acúmulo de abonadas que é direito e que sobre as substituições de professores a nova lei não permite substitutos para professores designados. Falou sobre a Lei Federal 173/2020 que permite somente reposições e que em julho o concurso de PEB I em específico, venceu o prazo e não há previsão de um novo edital. O presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 18h50. Eu, Ângela Maria Barbosa, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e o presidente.


WANDER MÁRCIO ROSSI
Presidente


ÂNGELA MARIA BARBOSA
Secretária